

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 064/19

AF N°: 066

EMPENHO N°: 0411

PEDIDO N°: 15267

DATA DO PROCESSO: 11/04/2019

DATA DA AF: 29/04/2019

CGO N°: 190086

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: CARENA LTDA.                      NOME DE FANTASIA: CARENA                      ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO PARÁ, 470                      CEP: 31080-020 - SANTA INÊS - BELO HORIZONTE - MG                      CNPJ: 00.177.247/0001-88                      CÓDIGO FORNECEDOR: 5836</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS                      ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900                      BURITIS - BELO HORIZONTE - MG                      CEP: 30455-902                      CNPJ: 41.657.081/0001-84                      INSC. ESTADUAL: ISENTA                      FONE: 3379-5789</p>
CONTATO	
<p>NOME: MARTA                      E-MAIL: martabeatriz@carena.com.br                      FONE: 3465-5703</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	SV	Fornecimento e instalação de aproximadamente 80 m <sup>2</sup> de forro composto em placas de fibra mineral com acabamento branco, modulação 625 x 1250 mm, com fornecimento e instalação de 10 luminárias de embutir para led 2 x 18 watts, alto brilho, aletado, bivolt, a ser instalado no forro espaçado simetricamente no ambiente.	10.342,05	10.342,05
<b>TOTAL R\$</b>				<b>10.342,05</b>	

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 21 DIAS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 21 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: FERES OU ROBERTO - TEL.: 3379-5599 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (064/19) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal n.º 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Queiroz Jardim - BTO2042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Leonardo de Azevedo Okano - BTO1461  
 Supervisor de Compras e Contratos  
 GECOL/BHTRANS